

Proj. Resol nº 041/10



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2010

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de drogas, com especial atenção ao Crack.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLVE:

DROGAS
Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de entorpecentes, com especial atenção ao Crack, com a finalidade de dialogar com os diversos setores do Governo e da Sociedade Civil, visando colher elementos que possam subsidiar na formulação de Políticas Públicas voltadas à prevenção e combate ao uso destas drogas no Estado de Rondônia.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de drogas terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir parlamentares desta Casa de Leis interessados na implementação de ações que minimizem os efeitos sociais da disseminação dessas substâncias alucinógenas no Estado da Rondônia

Art. 2º - A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os deputados da Assembléia Legislativa de Rondônia

§ 1º. Os parlamentares desta Casa interessados poderão solicitar sua adesão a esta Frente Parlamentar no prazo de 15 dias, contados a partir da promulgação desta resolução.

§ 2º. Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de entorpecentes e escolherão, entre si, os titulares dos diversos cargos constantes no Regimento Interno da Frente, a ser elaborado pelos seus membros imediatamente após a aprovação deste Projeto de Resolução.

Art. 3º - A Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de drogas visa mobilizar os parlamentares para desenvolver um trabalho estratégico de prevenção e combate ao avanço dos entorpecentes, fomentando debates, reuniões, seminários, audiências e fóruns regionais para discutir sobre os efeitos sociais e o avanço do crack no Estado de Rondônia.

§ 1º - A Frente Parlamentar também promoverá ações, eventos e campanhas, nas formas impressa ou eletrônica, utilizando meios atrativos de comunicação, como as ferramentas da internet, folders, cartilhas e vídeos, para atingir os mais diversos públicos, sobretudo a juventude, na divulgação de informações ou serviços que garantam o objetivo da prevenção e combate ao uso de entorpecentes com especial atenção ao crack, em função do alto poder viciante e destruidor desta droga em especial.

Art. 4º - As sessões ordinárias e extraordinárias da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de drogas, bem como as demais atividades por ela promovidas, serão abertas à participação da sociedade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do orçamento vigente.

Recebido, Autua-se
e inclua em pauta
ESTADO DE RONDÔNIA /2010
Assembleia Legislativa
Secretário

04 MAI 2010

Protocolo 003/10
Processo 003/10

- A Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de entorpecentes terá Regimento Interno, cujas disposições deverão respeitar a legislação em vigor.

7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTIFICATIVA

A proposta de criação da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de entorpecentes é colocar-se como interlocutora entre o Governo e a sociedade, pretendendo desempenhar um importante papel para a consolidação de políticas públicas voltadas para o combate e prevenção do uso das drogas, mas especialmente ao uso do crack, pois é, hodiernamente, uma das drogas de mais altos poderes viciantes e pelo aumento do seu uso não só aqui em Rondônia, como em todo o país.

Esse aumento acentuado do consumo de crack no Brasil levou o Ministério da Saúde a lançar uma campanha nacional de alerta e prevenção ao uso da droga. O objetivo do governo federal é fazer com que os jovens sejam conscientizados a não consumir o crack – um subproduto de cocaína vendido a preço baixo – devido ao alto poder de dependência e dificuldade de recuperação, além do risco de morte.

O Território da Paz, parte do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), do Ministério da Justiça, visa integrar políticas de segurança e ações sociais preventivas, por meio de um pacote de medidas que envolvem a comunidade e as forças de segurança, em busca da redução da criminalidade.

Ainda não foi implantado em Rondônia. Entre os projetos do Território da Paz está a Polícia Comunitária que faz ronda a pé ou de bicicleta, sempre na mesma região, conversando com os moradores.

Outra ação em igual contexto é o “Mulheres da Paz” que tem a missão de prevenir os conflitos locais e afastar os jovens da criminalidade, incentivando-os a participarem de projetos sociais, através de treinamento de mulheres para ajudar a prevenir a violência na vizinhança e estimular os jovens a participar de programas sociais do Governo Federal. Como incentivo, elas recebem uma bolsa mensal de R\$190,00 (cento e noventa reais). Em Rondônia nenhuma pessoa foi selecionada para participar deste projeto. Para se ter idéia, em Salvador 700 mulheres foram selecionadas para participar do projeto em Salvador e região metropolitana, que já recebeu quase R\$1,4 milhão em investimentos.

Diferentemente da ação repressiva, essas ações são preventivas e pacificadoras e contam com o envolvimento da comunidade. Recentemente, alguns Estados implantaram o Programa Ronda nos Bairros da Secretaria de Segurança Pública, inspirado numa iniciativa do governo do Ceará, abrange dezoito localidades que se denominou do complexo de Tancredo Neves, beneficiando 500 mil pessoas. Em Feira de Santana, o programa reforça o patrulhamento de 08 regiões da cidade, englobando 34 bairros e outras localidades que são patrulhadas 24 horas por policiais militares em viaturas.



Através de abordagem em suspeitos nos arredores das escolas e apoio a eventos promovidos pelas unidades de ensino que se estendem até a noite, outro programa a ser seguido é a "Ronda Escolar da Polícia Militar", formada por soldados que mobilizados para a atividade e fizeram o curso de proteção escolar, que além do trabalho ostensivo, ministram palestras nas escolas com temas como drogas e violência.

Neste sentido, a Frente Parlamentar pode abrir esse espaço para criar canal de interlocução com a sociedade visando fomentar políticas públicas contemplando elementos que saiam da própria sociedade a partir de diversas experiências e realidades.

A Assembléia Legislativa de Rondônia não pode permanecer inerte à esse câncer social que vem progressivamente acabando com a sociedade rondoniense, pois resta comprovado, que atinge não só o usuário da droga e sua família como toda a sociedade, uma vez que para conseguir sustentar o vício, os usuários começam a usar qualquer método para comprá-lo.

Acredito, ao embasar o Projeto de Resolução que ora apresentamos nesta Casa Legislativa, que a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Uso de drogas, que o mesmo, será um importante instrumento de mobilização e articulação social na luta contra o consumo de entorpecentes, fomentando debates e discussões acerca do tema, defendendo ações de prevenção, recuperação terapêutica e ressocialização do dependente químico, através de ações complementares às ações em curso desenvolvidas pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, dada a relevância social da proposição, submetemos à apreciação desta Casa, na certeza de poder contar com o apoio dos nobres pares Parlamentares para a aprovação desta proposta de importância superlativa e impacto na sociedade atual e futura da população de nosso Estado, ainda há tempo de lutarmos por nossos jovens, acreditem meus colegas.

Porto Velho, 04 de maio de 2010.

Deputado Silvernani Cesar dos Santos